



CEE

Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

PORTARIA CEE/SC Nº 034/2024

Constitui Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Design Gráfico, ofertado pelo Centro de Artes, Design e Moda - CEART, *Campus I* – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, conforme Processo UDESC nº 34190/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 25, inciso XIV do Regimento Interno do Órgão, e o exposto artigo 76 combinado com o § 5º do artigo 78 da Resolução CEE/SC nº 013/2021, complementada pelo Instrumento de Avaliação disponível no *site* do Conselho Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Avaliadora com vistas à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Design Gráfico, ofertado pelo Centro de Artes, Design e Moda - CEART, *Campus I* – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, composta pelos seguintes membros:

- a) Professor Doutor Renato Buchele Rodrigues;
- b) Professor Mestre Luiz Cláudio Mazolla.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 02 de maio de 2024.

Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina